



FICHA DE INSCRIÇÃO
DEPARTAMENTO DE EVANGELIZAÇÃO DA JUVENTUDE



01

Nome: Pedro Igor de Aguiar Silva

Email: edivamaria513@gmail.com Idade: ~~15~~ 16

Telefone Celular: 86.99491-4549 Telefone do responsável: 86.99491-4549

Endereço: Rua - Samuel Santos Nº 250

Como conheceu a evangelização da Juventude do Caridade e Fé?

Sou colaboradora da casa

Qual poderá ser sua modalidade de participação*?

Online

Presencial

*Serão disponibilizadas somente 10 vagas presenciais, dessa maneira, os primeiros inscritos nesta modalidade participarão presencialmente, os demais ficarão no modo *online*.



TERMO DE RESPONSABILIDADE DOS PAIS
DEPARTAMENTO DE EVANGELIZAÇÃO DA JUVENTUDE

Nome: <i>Edivana Maria de Aguiar Silva</i>		
Data de nascimento: <i>20-05-74</i>	CPF: <i>050.865.523.20</i>	
Doc. Identidade:	Profissão: <i>Professora</i>	
Endereço: <i>Rua: Samuel Santos n: 250</i>		
Bairro: <i>São Francisco</i>	CEP: <i>64.215.200</i>	Cidade: <i>Parnaíba</i>
Fone Fixo: <i>86.3322.81361</i>	Celular: <i>9-9491-4549</i>	Whatsapp: <i>9-9491-4549</i>
E-mail: <i>edivamarie513@gmail.com</i>		

Eu, *Edivana* acima qualificado, responsável legal pelo(s) *joven(s)*
Pedro Lyr de Aguiar Silva

DECLARO, para os devidos fins, que **AUTORIZO o ingresso e frequência** na Juventude Espírita do Centro Espírita Caridade e Fé, consoante regulamentos da instituição dispostos em seu Estatuto Social, Regimento Interno e demais normas pertinentes.

Estou ciente que a Juventude Espírita ocorrerá somente durante os horários previstos, os quais declaro conhecer.

Estou ciente que as atividades da juventude espírita tratam da formação das novas gerações, mediante o estudo da Doutrina Espírita e vivência do Evangelho de Jesus junto aos adolescentes, obedecendo aos princípios cristãos e tendo como base o "Plano de Trabalho para o Movimento Espírita Brasileiro – Área de Infância e Juventude" da Federação Espírita Brasileira – FEB, para os anos 2012-2018, entidade à qual o CECF é filiado.

Estou ciente das seguintes normas: “**Regimento Interno - Art. 34**” O Departamento da Juventude do CECF, é uma atividade de estudo e vivência da doutrina espírita do evangelho de Jesus, de forma sistemática e metódica, segundo a metodologia da Federação Espírita Brasileira (FEB), atendendo e esclarecendo adolescentes na faixa etária de 12 (doze) até 16 (desseses) anos. Atua obedecendo às seguintes regras: I – A juventude espírita será composta por um coordenador e evangelizadores, atendendo como público-alvo os evangelizados e pais/responsáveis; II – Funcionará em 1 turma, com jovens de 12 à 16 anos; III – 3 faltas consecutivas, sem justificativa plausível, estará apto a sua exclusão da Juventude Espírita; IV – O jovem deverá ir a aula com vestimentas que não seja vulgar como shorts, blusas decotadas, saias e vestidos curtos, bermuda à cima do joelho, bonés, óculos escuro; V – Não será permitido o uso de qualquer aparelho eletrônico, como celulares, tablets, smartphones, entre outros, no momento da aula, salvo nos momentos de real necessidade e permissão prévia; VI – As aulas terão duração de até 2 (duas) horas, sendo precedidas pelo passe individual com posterior harmonização através de uma prece, leitura de “O Evangelho Segundo o Espiritismo” e músicas, segundo o roteiro da programação anual.

Estou de acordo que o(s) adolescente(s) não está(ão) autorizado(s) a deslocar-se da juventude espírita da instituição sozinha ou sob responsabilidade de outros que não os evangelizadores(as) ou o responsável(is) legal(is).

Parnaíba-PI, 13 de Janeiro de 2021.

Edivana maria de Aquino Silva

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL)

